CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro - PSDB
Encaminhamento: Ministério das Comunicações
Data: 24/07/2025
Hora: 13:54

EXPEDIENTE N.º 080/2025 **Recebido por:** Josélia Araújo

Exmo. S.º
JÚNIOR PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Plenário, **REQUER o envio de expediente ao Ministério das Comunicações**, solicitando **esclarecimentos sobre a operacionalização do Programa Wi-Fi Brasil nas comunidades quilombolas do Estado do Rio Grande do Sul**.

JUSTIFICATIVA

Diversas lideranças quilombolas do Rio Grande do Sul têm relatado a ocorrência de **cobranças mensais referentes ao uso da internet** supostamente fornecida por meio do **Programa Wi-Fi Brasil**, programa federal amplamente divulgado como de **acesso gratuito e público**, especialmente voltado a populações em situação de vulnerabilidade social, como é o caso das comunidades quilombolas.

Diante disso, as comunidades vêm manifestando **dúvidas, insegurança e preocupação**, sendo necessário o posicionamento oficial do Ministério das Comunicações, responsável pela coordenação do referido programa, no que tange aos seguintes pontos:

1. Quais comunidades quilombolas do Estado do Rio Grande do Sul foram oficialmente contempladas com o Programa Wi-Fi Brasil?
2. Há previsão de cobrança por parte de terceiros ou parceiros locais para manutenção do serviço, contrariando o caráter gratuito da iniciativa?
3. Em caso de ocorrência de cobranças indevidas, quais providências estão sendo ou poderão ser adotadas pelo Ministério para proteger as comunidades afetadas?
4. Há canais institucionais de denúncia e orientação acessíveis às comunidades quilombolas para tratar de irregularidades relacionadas ao programa?

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

O acesso à internet de qualidade é instrumento fundamental de exercício da cidadania, inclusão digital, fortalecimento das comunidades e ampliação do acesso às políticas públicas. Assim, garantir a transparência e a integridade na execução do Programa Wi-Fi Brasil é essencial para o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Atenciosamente,

Mostardas, 24 de Junho de 2025.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB